SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 Inscr. Estadual: 302.020.057.114
Fundada em 23 de setembro de 1949
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP
Email scfartura@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE ADITAMENTO – TC 001/M-2023

SAÚDE - Exercício 2023

Projeto:
Atendimento de Pronto Socorro, Urgência e Emergência

Valor inicial da Parceira:	Vigência:
R$ 4.734.144,00	18/01/2023 a 31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
Mútua cooperação para manutenção da entidade para realização de serviços hospitalares de pronto socorro, urgência e emergência, através do Sistema Único de Saúde – SUS.

1º Aditamento:	Vigência:
R$ 30.075,12	22/09/2023 a 31/12/2023

→referente a Portaria GM/MS nº1135, de 16 de agosto de 2023;
→Assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem.

2º Aditamento:	Vigência:
R$ 105.222,06	27/10/2023 a 31/12/2023

→referente a Portaria GM/MS nº1135, de 16 de agosto de 2023;
→Assistência financeira complementar aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem;
→transferência da correção de valores para fazer cumprir o estabelecido para cada funcionário.

RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do quadro de funcionários da entidade, aptos a receberem o complemento do Piso Salarial:

Funcionário	Função	Valor complementar mensal
Aleciane Cristina Giannetti	Enfermeira	R$ 1.247,14
Jefferson Christiano Dumas Neves	Auxiliar de Enfermagem	R$ 478,44
Josiane Aparecida de C S Ferreira	Enfermeira	R$ 1.247,14
Joiciele Rosolen Fermino	Técnico de Enfermagem	R$ 1.221,08
Reginaldo da Silva	Técnico de Enfermagem	R$ 1.221,08
Maria José de Godoy	Auxiliar de Enfermagem	R$ 478,44
Maria Rosa Leme Franco	Técnico de Enfermagem	R$ 1.221,08

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fartura-sp.1doc.com.br/verificacao/A16D-B207-9830-A74F e informe o código A16D-B207-9830-A74F

Marina Aparecida Bérgamo	Auxiliar de Enfermagem	R$ 270,01
Karen Tatiane de Oliveira	Técnico de Enfermagem	R$ 1.221,08
Matheus de Almeida	Enfermeira	R$ 1.247,14
Nazaré Aparecida Luiz Pereira	Auxiliar de Enfermagem	R$ 270,01
Pauliana Maria Camargo de Meira	Técnico de Enfermagem	R$ 1.221,08
Bruno César da Silva	Enfermeira	R$ 1.247,14
Gabrielle de Oliveira Brandini	Técnico de Enfermagem	R$ 1.221,08
Ilda Maria Dognani	Técnico de Enfermagem	R$ 1.221,08
		R$ 15.033,02

→Complemento dos salários dos meses de Maio à Dezembro, mais o 13º salário;
→ 1º repasse referente ao retroativo de Maio à Setembro.

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	TERMO ORIGINAL		ADITAMENTOS	
	Particip.	Valor	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	22%	R$ 1.027.800,00	100%	R$ 135.297,18
Material de Consumo	12%	R$ 564.078,00		-
Prestação de Serviços	66%	R$ 3.142.266,00		-
Total por Termo	**100%**	**R$ 4.734.144,00**	**100%**	**R$ 135.297,18**
Global =	**R$ 4.869.441,18**			

→ Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:
- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R$ 236.707,00 do Termo Original poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria;
- os valores dos aditamentos não estão autorizados para uso diferente do estipulado na Portaria e/ou repassados para funcionários não citados.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS ADITAMENTOS

2º sem	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R$	75.165,10	30.066,04*	30.066,04*

*Valores poderão sofrer alteração, de acordo com a liberação pelo Ministério da Saúde.

OBS: os demais termos e condições estipuladas no Plano original, e suas alterações, permanecem inalterados.

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fartura-sp.1doc.com.br/verificacao/A16D-B207-9830-A74F e informe o código A16D-B207-9830-A74F

Na qualidade de representantes legais, declaramos, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste termo aditivo ao Plano de Trabalho.

Fartura, 26 de outubro de 2023.

ANDREIA LUCIMARA DE OLIVEIRA:14432225858
Assinado de forma digital por ANDREIA LUCIMARA DE OLIVEIRA:14432225858
Dados: 2023.10.27 13:01:04 -03'00'

Andréia Lucimara de Oliveira
Responsável Técnica

Antonio Doriveti Gabriel
Matrícula 88460
Coordenador Municipal de Saúde

Antonio Doriveti Gabriel
Gestor da Parceria

ROBERTO GREGORIO DO PRADO:10160895898
Assinado de forma digital por ROBERTO GREGORIO DO PRADO:10160895898
Dados: 2023.10.27 12:53:10 -03'00'

Roberto Gregório do Prado
Presidente

Luciano Peres
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fartura-sp.1doc.com.br/verificacao/A16D-B207-9830-A74F e informe o código A16D-B207-9830-A74F